



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.132 DE 30 DE Abril DE 2019.

Dispõe sobre designação de membros para compor o Conselho Municipal do FETHAB.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Decreto nº 3.656, de 08 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**, sendo:

- a) **Agvailton Alves Júnior** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras - Presidente;
- b) **Eder Ferreira Sanches** - Representante do Departamento de Engenharia;
- c) **Fabiano Dall Agnoll** - Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/Desenvolvimento Rural e Agricultura;
- d) **Lucely de Souza Cruz Torres** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- e) **Alba Márcia Ferreira Leal** - Representante Administrativo - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
- f) **Carlos Roberto Gontijo** - Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos;
- g) **Geralmino Alves Rodrigues** - Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças
- h) **Eduardo Bueno de Queiroz Baroni** - Representante do Sindicato Rural de Barra do Garças;
- i) **Alexandre Augusto Scarello** - Representante da EMPAER;
- j) **Marcos Roberto da Silva** - Representante da HORTIAGRO;
- k) **Leonardo Carvalho da Mota** - Representante da CDL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.054, de 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de Abril de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal